

TÍTULO 62 – NORMAS ESPECÍFICAS DE SORGO – SAFRA 2023/2024 E 2024

(*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 001, DE 02/01/2024**1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:**

- a) **Safra 2023/2024:** Regiões/Estados Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte;
- b) **Safra 2024:** Região Nordeste.

2) PRODUTO AMPARADO: Sorgo.**3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS:**

- a) Financiamento para estocagem e garantia de preços, conforme o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1;
- b) AGF (Aquisição do Governo Federal): para agricultores familiares e produtores rurais e suas cooperativas.

4) FINANCIAMENTO:

- a) Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuário (FEE): integrantes da PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos), observar o MCR 3-4;
- b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

5) AGF: Observar o TÍTULO 06 do MOC (Manual de Operações da Conab), e ainda:

- a) período de aquisição (considerar a data de colheita):
 - a.1) de **1.º/01/2024 a 31/12/2024:** Regiões/Estados Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte, Oeste da BA, MA e PI;
 - a.2) de **1.º/01/2024 a 31/05/2025:** BA (exceto Oeste da BA);
 - a.3) de **1.º/06/2024 a 31/05/2025:** Nordeste (exceto BA, MA, PI);
- b) preço de aquisição do produto e valor efetivo da aquisição: calculados de acordo com o Item 7 do Título 06 do MOC;
- c) será descontado o percentual referente ao INSS (TÍTULO 20 do MOC), com base no valor da aquisição, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tratado no Parecer PGFN/CAT N.º 270/2010, e no Processo Conab N.º 1.507/2010, exceto o valor da embalagem;
- d) limite de aquisição: observar o disposto no Documento 4, do TÍTULO 06 do MOC.

6) PREÇOS MÍNIMOS: Tomando por base o Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 612, de 31/08/2023, os preços foram estabelecidos em R\$/kg, conforme segue:

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	R\$ /kg
Região Sudeste e PR	0,5973
RS e SC	0,6548
Regiões Centro-Oeste, Norte, MA, PI e Oeste da BA	0,4902
Região Nordeste (exceto Oeste da BA, MA e PI)	0,6288